



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4220 DE 23 DE JUNHO DE 1989.

Revoga o Decreto nº 4195, de
30.05.89, e dá outras providên-
cias.

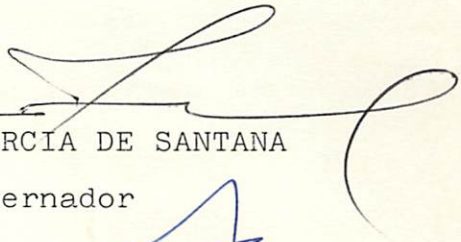
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de
suas atribuições legais e, tendo em vista o Ofício Nº 135/89-GAB/PGE
do Procurador Geral do Estado, orientando sobre a questão da rescisão
do contrato de vários servidores do Estado,

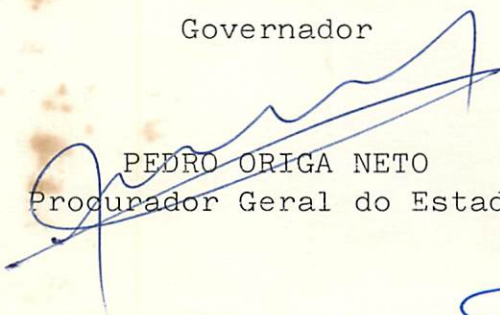
D E C R E T A:

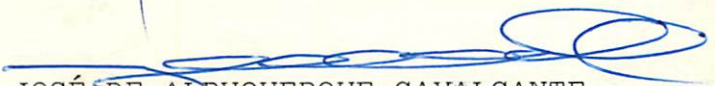
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4195 de
30 de maio de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1989 e
revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
23 de junho de 1989, 101º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador


PEDRO ORIGA NETO
Procurador Geral do Estado


JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Secretário de Estado da Educação

Publicado no Diário Oficial
nº 1823 do dia 26/06/89

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA



23 JUNHO DE 1989

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]